

LEI Nº 1573, DE 04 DE OUTUBRO DE 2001

Súmula: Altera o Anexo I da Lei nº 1518, de 25.01.2001 e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 1518, de 25.01.2001, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01.09.2001, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Outubro de 2001.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

ANEXO I

Parte Integrante da Lei nº 1573, de 04 de Outubro de 2001

SITUAÇÃO ANTIGA			SITUAÇÃO NOVA		
Cargo/denominação	Nº de vagas	Simbologia	Cargo/denominação	Nº de vagas	Simbologia
Auxiliar de Gerência	12	CC-6	Auxiliar de Gerência	11	CC-6
Assessor Especial de Secretaria	06	CC-4	Assessor Especial de Secretaria	07	CC-4

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Outubro de 2001

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal